



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO N°04/2021

De 22 de junho de 2021.

“Dispõe sobre aprovação de Mudança/Substituição de membros na Composição do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de Janeiro de 2013, e de acordo com a reunião Virtual ocorrida no dia 22 de junho de 2021.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica modificada a composição de membro do CMDCA, no que se refere a titular Jaiane Vieira de Lima, representante da Secretaria Municipal de Inclusão Social Trabalho, a mesma será substituída, a saber:

Thais Ribeiro da Silva - Titular

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arauá/SE, 22 de junho de 2021.

Thais Ribeiro da Silva

Thais Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA